

PORTARIA Nº. 150/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

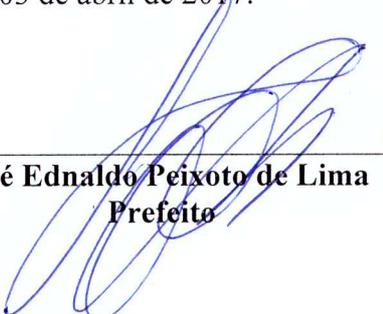
Art. 1º - Conceder a servidora Sr^a. **Rozileide Ferreira da Silva**, matrícula 955, CPF Nº 072.950.864-12, auxiliar de serviços gerais, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito